



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6702

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.321,42 (Três Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	285	1.300,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	287	1.200,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	338	121,42
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	340	700,00
Total:			3.321,42

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	330	700,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	371	121,42
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	419	2.500,00
Total:			3.321,42

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Setembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo